

Segundo-cabo RC “059 — comando” NIM 19134002 — Ricardo Filipe Gonçalves Lopes, antiguidade desde 13 de Dezembro de 2007.

Segundo-cabo RC “059 — comando” NIM 12679302 — Duarte Rafael da Silva Jorge, antiguidade desde 13 de Dezembro de 2007.

Segundo-cabo RC “651 — secretariado” NIM 01470898 — Ricardo Miguel Guedes Tavares, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “186 — AQUIS OBJ” NIM 08634603 — Patrícia Raquel Domingues Tavares, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “427 — TRANS” NIM 06941004 — Tânia Emanuela Leite Penetro, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2007.

Segundo-cabo RC “501 — socorrista” NIM 00361096 — Sandra Cristina Marques da Silva, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “437 — OPER TT” NIM 04566700 — Arlindo José Carvalho Pereira, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “713 — MEC ART LIG” NIM 04052702 — Filipe Alexandre Godinho Guerreiro, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “420 — OPER TELEC” NIM 06410400 — João Miguel dos Santos Fontes, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “427 — TRANS” NIM 10300099 — Sérgio Filipe Silva Ribeiro, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “427 — TRANS” NIM 10413498 — Ricardo Filipe da Costa, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “620 — cozinheiro” NIM 16745702 — Manuel Alfredo Fernandes Vaz, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “105 — AA míssil portátil” NIM 16968702 — André Cristóvão Ribeiro dos Santos, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “105 — AA míssil portátil” NIM 10996802 — Carlos Miguel Lopes Mota, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “672 — TP CAR” NIM 03536402 — Armando Manuel Gomes Sousa, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “427 — TRANS” NIM 09151399 — Lúcia Ramalho de Jesus Fialho, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “031 — atirador” NIM 08622798 — Paulo Alexandre Rodrigues Costa, antiguidade desde 9 de Outubro de 2007.

Segundo-cabo RC “031 — atirador” NIM 10878100 — Bruno Edgar da Silva Cavaco, antiguidade desde 9 de Outubro de 2007.

Segundo-cabo RC “501 — socorrista” NIM 09081898 — Tiago Samuel Prates Rodrigues, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2007.

Segundo-cabo RC “031 — atirador” NIM 04741003 — Nelson Duarte Moniz Soares, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “263 — PE” NIM 00501702 — Bruno João Martins Vieira, antiguidade desde 3 de Julho de 2007.

Segundo-cabo RC “263 — PE” NIM 09046399 — Marco Paulo Almeida dos Santos, antiguidade desde 3 de Julho de 2007.

Segundo-cabo RC “676 — CAR RTL” NIM 17418200 — António Manuel Vasconcelos da Conceição, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2007.

Segundo-cabo RC “781 — carpinteiro” NIM 19856499 — Hugo Gonçalo Santos Oliveira, antiguidade desde 19 de Junho de 2007.

Segundo-cabo RC “793 — soldador” NIM 16787202 — António Luís Gonçalves Ribeiro, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2007.

Segundo-cabo RC “195 — topografia” NIM 05659900 — Nelson Daniel Leitão dos Santos Farinha, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “264 — PE CAR” NIM 09005800 — José Manuel Moniz Maurício, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 02400398 — Miguel Ângelo Balança Carvalho, antiguidade desde 13 de Novembro de 2007.

Segundo-cabo RC “437 — OPER TT” NIM 00602500 — José Carlos da Costa Reis, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2007.

10 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 6208/2008

Que, por despacho do chefe da RPM/DARH, de 18 de Janeiro de 2008, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Primeiro-cabo RC “713 — MAC ARMLIG” NIM 00377500 — Vitor Pedro Pereira Serralha, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “420 — OPER TELEC” NIM 11769597 — Eduardo do Nascimento Ferreira, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “620 — cozinheiro” NIM 07300699 — José Miguel Rodrigues Fernandes, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “722 — MEC V AUT” NIM 12341497 — Pedro Rogério Rodrigues Maldonado, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “501 — socorrista” NIM 18505299 — Luís Filipe Trindade Gregório, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “420 — OPER TELEC” NIM 18894796 — Alfredo Rodrigues Bilber, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “663 — OPER LAB PSIC” NIM 05981898 — Sofia Batista Martins, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “672 — CAR” NIM 18176101 — Filipe Alexandre Figueiredo Ferreira, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “197 — TRANS ART” NIM 23937993 — Patrício Amílcar Dias Cardoso, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “651 — secretariado” NIM 18796103 — Fernando Bessa Amaro, antiguidade desde 26 de Novembro de 2007.

Primeiro-cabo RC “651 — secretariado” NIM 06341198 — Francisco Manuel Palma Correia Mouro, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “481 — AUX CIN TV” NIM 13543199 — Pedro Alexandre Machado Dias, antiguidade desde 16 de Março de 2006.

Primeiro-cabo RC “651 — secretariado” NIM 08946199 — Jody Paulo Couceiro Lindo Duarte, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2007.

Primeiro-cabo RC “651 — secretariado” NIM 06450600 — António Manuel Gomes Pereira Martins, antiguidade desde 5 de Janeiro de 2008.

Primeiro-cabo RC “39 — COND VBTP” NIM 08173397 — Norberto Bonifácio Ribeiro Moreira, antiguidade desde 1 de Setembro de 2007.

18 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 6209/2008

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, publicado no DR (2.ª série) de 09MAR07, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 709 NIM 12984803 João Carlos Gomes Oliveira Cavaco 30OUT07

2FUR RC 725 NIM 16895403 Tiago Miguel Nunes Pedrosa 30OUT07

28 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 208/2008

Louvo colectivamente o Director da Direcção Central de Investigação Pesquisa e Análise de Informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Inspector Joaquim Pedro Oliveira, o Inspector Alfredo Paiva Henriques, o Inspector-adjunto Principal Orlando Ribeiro e o Inspector-adjunto Emanuel Morgado pela participação na operação que decorreu na região de Lisboa, denominada “Polvo”, no âmbito da investigação de crimes de associação criminosa, lenocínio, extorsão e tráfico de estupefacientes, desenvolvida em concertação com a Polícia de Segurança Pública.

A referida operação caracterizou-se por uma extrema complexidade e por uma assinalável articulação e cooperação das entidades envolvidas, factores decisivos no excelente resultado atingido. A acção dos elementos da Direcção Central de Investigação Pesquisa e Análise de Informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras permitiu a recolha de prova documental e a identificação de oitenta e oito cidadãs estrangeiras.

A preparação de todo o processo exigiu um persistente trabalho de recolha de prova e de análise de informação criminal alicerçado num elevado nível de competência, de profissionalismo e de sacrifício pessoal.

Considerando o seu valioso contributo em prol da tranquilidade e segurança pública devem os serviços prestados pelos elementos supra referidos ser qualificados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvor n.º 209/2008

Louvo colectivamente o Subintendente Dário Duarte Mendes Prates, M/100163 Subcomissário Carlos Alberto Batista Correia, M/146864, Subchefe José Dionísio Tique da Silva, n.ºs 548/142235; os Agentes Principais, Alcides Bernardes, n.ºs 5219/138704; Rui Alexandre Cataluna Rações, n.ºs 7847/142416; Jorge Manuel Laranjeira Godinho, n.ºs 6324/144684; e os Agentes, José Carlos da Silva Cansado, n.ºs 3447/147745; Maria Elisabete Pinto de Almeida, n.ºs 3508/148728; Jorge Manuel Pereira Monteiro, n.ºs 4478/148767 e José Maria Realinho Mealhadas Alberto, n.ºs 2138/149941, todos do efectivo da Divisão de Investigação Criminal do Comando Metropolitano de Lisboa, porquanto no período de tempo compreendido entre Novembro de 2006 e Novembro de 2007, investigaram e detiveram elementos indiciariamente pertencentes a um grupo perigoso que, de forma organizada, actuava junto de estabelecimentos de animação nocturna praticando vários crimes graves.

Após um insistente trabalho de investigação criminal, baseado em aturada recolha de prova e análise de informação criminal, foi possível desenhar os contornos da actividade criminal do grupo o qual através de acções de invulgar violência, dirigidas contra donos e gerentes de estabelecimentos de diversão nocturna, movimentavam elevadas somas de dinheiro e colocavam as vítimas, geralmente mulheres estrangeiras, nestes locais, para através da actividade de “alterne” e da prostituição, recolherem fortes dividendos para a sua organização.

De referir que a investigação exigiu redobrados cuidados, nomeadamente em matéria de reserva e segredo de justiça, atendendo às ramificações do grupo.

Foi neste cenário difícil de actuar e investigar que esta Brigada, o Comandante da Esquadra de Investigação Criminal e o Comandante da DIC planearam, coordenaram e desenvolveram a investigação sem regatear esforços, durante várias semanas sem folgas, com acções de recolha de prova de extrema dificuldade e perigosidade pelo constante estado de alerta dos alvos, demonstrando uma extrema competência e apurado instinto policial enquanto investigadores.

Pelo volume de trabalho que a investigação exigiu nesta fase, os elementos demonstraram uma disponibilidade sem limites e uma preocupação excepcional pelo bom desenvolvimento da investigação, cumprindo todas as tarefas que lhes eram confiadas, independentemente do esforço e dos sacrifícios pessoais e familiares que a tal obrigou, só possível em elementos policiais de elevado sentido de responsabilidade e de um excepcional profissionalismo.

Baseado na prova recolhida durante a investigação foi possível levar a efeito uma operação policial de enorme envergadura em Novembro último, a qual contou com a colaboração do GOE e de várias Subunidades do Comando Metropolitano de Lisboa, num total de 223 elementos policiais, que culminou com detenção de doze indivíduos referenciados pela prática de vários crimes graves, sendo que após primeiro interrogatório judicial foram-lhe aplicadas medidas de coacção de prisão preventiva, obrigação de permanência em habitação e obrigação de apresentação periódica.

Salienta-se também a articulação e coordenação com outros OPC, tendo participado também na operação elementos do SEF.

No decurso da operação foram apreendidas várias viaturas de elevado valor, produtos estupefacientes, uma avultada quantia monetária, armas de vários calibres, telemóveis, computadores, bem como objectos vários e documentação diversa.

Pela extrema dedicação e conhecimentos técnicos revelados durante a investigação, pelo importante contributo para tranquilidade e segurança pública, em geral e da Cidade de Lisboa em particular, devem os serviços prestados pelos elementos atrás referidos ser qualificados como relevantes e de elevado mérito.

27 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Rectificação n.º 460/2008

Para os devidos efeitos rectifico o despacho n.º 29143/2007, datado de 21 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 246, de 21 de Dezembro, através do qual exonerei, a seu pedido, do cargo de Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana o Tenente-Coronel de Administração Militar (1840057) Victor Manuel Calado Gomes dos Reis Casal, no que respeita à produção dos respectivos efeitos.

Assim, onde se lê que “O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura” deve ler-se “O presente despacho produz efeitos a partir de 01.01.2008.”

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Rectificação n.º 461/2008

Para os devidos efeitos rectifico o despacho 29142/2007, datado de 21 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro, através do qual nomeei para o cargo de Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana o Coronel de Administração Militar (1850030) José Fernandes dos Santos, no que respeita à produção dos respectivos efeitos.

Assim, onde se lê que “O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura” deve ler-se “O presente despacho produz efeitos a partir de 01.01.2008.”

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 6210/2008

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero José Eduardo Areias Meira da Cunha, que exercia funções de assessoria no meu gabinete, em regime de requisição.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

18 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 6211/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete a licenciada Sara Maria Belo Velez.

A nomeada auferirá uma remuneração equivalente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, com efeito a partir da data do presente Despacho.

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Despacho n.º 6212/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Adelino Gonçalves Mendes, relativamente ao meu Gabinete, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau e designadamente:

a. Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete, incluindo despesas eventuais de representação;

b. Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais;

c. Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença e de contratos de prestação de serviços;

d. Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificar e injustificar faltas, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

e. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o processamento dos respectivos abonos;

f. Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

g. Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;